



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1653 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"Abre crédito suplementar, inclui fonte de recurso e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a proceder inclusão de fonte de recurso e abertura de crédito suplementar no presente exercício e orçamento vigente para as seguintes dotações:

02.008.001-10.302.0062.2.225-3190.11.00 – Fonte 2.55 – Ficha 00594	R\$ 210.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3190.13.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00593	R\$ 42.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.226-3390.39.00 – Fonte 1.49 – Ficha 00602	R\$ 123.800,00

Art. 2º Como recursos a abertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na fonte 2.55 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde, e ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001-10.305.0064.2.339-3390.30.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00645	R\$ 6.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.339-3390.32.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00646	R\$ 6.000,00
02.008.001-10.305.0067.1.238-4490.52.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00648	R\$ 30.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.217-3390.30.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00546	R\$ 11.900,00
02.008.001-10.301.0061.2.217-3390.36.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00547	R\$ 4.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.219-3390.32.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00557	R\$ 2.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.219-3390.33.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00558	R\$ 4.000,00
02.008.001-10.301.0067.1.222-4490.52.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00577	R\$ 55.000,00
02.008.001-10.301.0112.1.396-4490.52.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00579	R\$ 11.900,00
02.008.001-10.301.0112.1.397-4490.51.00 – Fonte 1.02 – Ficha 00580	R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 10 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO -
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÃO NO PERÍODO DE:
10/08/16 A 17/08/16
João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF 552.961.656-91

João Caetano Leite
João Caetano Leite
Prefeito Municipal

CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

RODADA MUNICIPAL DE NAZARENO - CENTRO - CEP: 36.370-000